





PROCESSO Nº 23411.000573/2016-72  
CONTRATO Nº 69/2016  
ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69/2016  
JAGUARIAÍVA QUE ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS JAGUARIAÍVA, E A EMPRESA  
OI S.A.

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR –, CAMPUS JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rua Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba – Paraná, CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0016-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Lívia Maria Araújo Macedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.075.358-90e portadora da Cédula de Identidade nº32.141.645-4 SSP/SP, designada designado conforme Portaria nº 1654 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** OI S.A - Em recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, e seus representantes Sr. **Nilson Miguel Esteveao**, Brasileiro, Casado, Economista –matrícula 303955, portador do CPF nº O 689.130.609-49 e cédula de identidade nº 4.252.211-2, expedida pela SSP/PR e Sr. **Fernando Denardin Gonçalves**, brasileiro, Casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº30668588 expedida pela SSP PR, , inscrita no CPF/MF sob nº 500.379.359-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de telefonia ao Campus Jaguariaíva, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº23411.000573/2016-72,, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2016, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2020.

1.2. Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global para este contrato para o novo período de vigência permanecerá em R\$ 6.954,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

4º Termo aditivo -Contrato 69/2016 – Processo: 23411.000573/2016-72

Página 1 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA

Reitoria Rua Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba – PR | CEP 82.920-030 – Brasil.



Gestão/Unidade: 158009 /26432

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 339039

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020NE800080

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2020.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p> <p><i>Livia Maria A. Macedo</i></p> <p><b>LÍVIA MARIA ARAÚJO MACEDO</b></p> <p>Diretora Geral do Campus Jaguariaíva</p> <p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p> <p><i>Nilson Miguel Estevão</i></p> <p><b>NILSON MIGUEL ESTEVÃO</b></p> <p>(Representante legal da OI S/A)</p> <p><i>Fernando Denardin Gonçalves</i></p> <p><b>FERNANDO DENARDIN GONÇALVES</b></p> <p>( Representante legal da OI S/A)</p>
---	--

#### TESTEMUNHAS

NOME: *Ana Paula Thom*

CPF: *053.866.609-93*

RG:

NOME: *ERINEU BARBOSA*

CPF: *925.731.939.34*

RG: